

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0501004/2023 – PE-SRP/PMSAT

REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1104001-SRP/PMSAT

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2103001/2022- CPL-PMSAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1205001/2022 – CPL/PMSAT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0501004/2023 – PE-SRP/PMSAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E A EMPRESA M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, CNPJ: 05.059.936/0001-01, sediado à Praça Alcides Paranhos nº 17 – Centro – Santo Antônio do Tauá – Estado do Pará, CEP: 68.786-000, devidamente representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. EVANDRO CORRÊA DA SILVA, CPF: 375.917.382-91, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e do outro lado a empresa M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA, CNPJ: 24.818.905/0001-31, sediada à Rua Jader Barbalho, nº 15, Vila São Paulo – Centro, Santa Maria do Pará - PA – CEP: 68.738-000, representada neste ato pelos Sócios Willian de Lima Pinheiro, CPF: 827.406.742-87 e Marlon dos Santos Pinheiro, CPF: 728.442.562-87, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM E DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Este Termo Aditivo tem origem no REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1104001-SRP/PMSAT, cujo objeto consiste em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA EM CBUQ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

CLÁUSULA III - DA LEGISLAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

4.1. Fica a VIGÊNCIA do Contrato Original PRORROGADA por 120 (cento e vinte) dias a contar de 02 de janeiro de 2024 até 1º de maio de 2024, com fundamento no Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e na Cláusula Décima Quarta do contrato original.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais;

5.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VI - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E por estarem justos e contratados, firmam este **Termo Aditivo**, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do CONTRATANTE e o e-CNPJ da CONTRATADA (Resolução N° 11.535 e Resolução N° 11.536/TCM, de 2014).

Santo Antônio do Tauá - PA, 27 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

CNPJ: 05.059.936/0001-01

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA

CNPJ: 24.818.905/0001-31

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: